

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00045 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00044 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00043 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00037 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00036 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00035 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00034 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00033 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00032 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00022 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 00021 /2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B., NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG

Table with columns: Nome do Condutor/Renach/, Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração, and details of the driver and vehicle.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Valdete Abrantes Gavalas, Presidente da Comissão Processante de Unai/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 723/2018, do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na sede do 16º Departamento de Polícia Civil de Unai, situado na Rua Alba Gonzaga, nº 154, Centro, Unai/MG, CEP 38.610.021, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para ter conhecimento da instauração do processo administrativo de suspensão de CNH, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20 (vinte) pontos em seu prontuário de habilitação, em período de 12 meses, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veiculares, realização do Curso de Reciclagem e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme os artigos nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador a todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito, nos termos do Art. 14, da Res. 723/2018, do CONTRAN. NOTIFICA os condutores para apresentarem defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, considerando que não foram localizados por via postal. Dado e passado nesta cidade de Unai-MG, 18 de maio de 2021. Eu, Marcos Henrique Martins da Costa, secretário da comissão, o digitei.

Table with columns: Condutor, Renach, Pontos, and Processo, listing drivers and their respective details.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. Marcelo Soares Carvalho, Presidente da Comissão Processante da 03ª DRPC/Passos, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Notifica por meio deste edital, os condutores abaixo relacionados, de que foi expedida pelo Diretor do DETRAN/MG, a respectiva Portaria, conforme abaixo citada, aplicando-lhes a penalidade de suspensão do direito de dirigir, pelo prazo abaixo inserido, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, pelo cometimento da infração de trânsito prevista no art. 175 do CTB, conforme conclusão do respectivo Processo Administrativo. Caso queiram deverão apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste edital, a ser protocolado no endereço abaixo, ou enviado por meio postal, para o mesmo endereço. Não apresentando recurso, proceda a entrega da Carteira Nacional de Habilitação, para a devida apreensão, no Cartório da Comissão Processante da 03ª Delegacia Regional de Polícia Civil, localizada na Praça Cel. Francisco Gomes nº 46/Centro, na cidade de Passos/MG, para fiel cumprimento da Portaria. Eu, Secretário da Comissão, o digitei.

Table with columns: Condutor, Renach, Prazo de Suspensão, and other details.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAP

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas para notificar os condutores, por meio postal, conforme artigo 23 da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN - NOTIFICA por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 261, § 1º, e 268, Inciso II da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN. O condutor deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARI, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Devendo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202105282309500123.